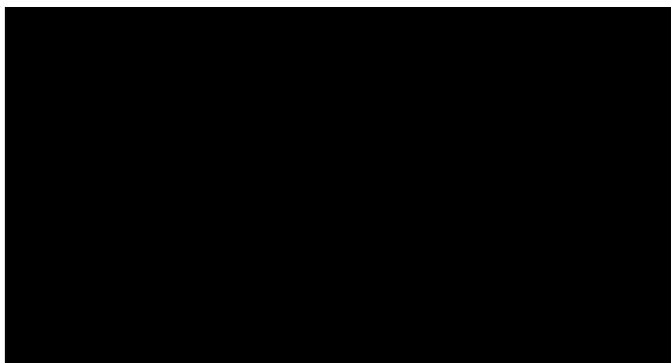


Sociedade Previdenciária Rumos

**Parecer da Avaliação Atuarial  
do Plano Duprev BD referente  
ao encerramento do exercício  
de 2021**

Fevereiro, 2022









# Sumário

<b>Introdução .....</b>	<b>3</b>
<b>Estatísticas.....</b>	<b>4</b>
<b>Hipóteses e Métodos Atuariais .....</b>	<b>5</b>
<b>Patrimônio Social .....</b>	<b>8</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos.....</b>	<b>9</b>
<b>Plano de Custeio .....</b>	<b>13</b>
<b>Conclusão .....</b>	<b>14</b>

Esta página está intencionalmente em branco.

# Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Duprev BD, CNPB 1985.0001-56, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pela Sociedade Previdenciária Rumos (“Rumos”), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Rumos, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2021 e como data da avaliação atuarial 31/12/2021.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

## ***Patrocinadores e Instituidores***

CNPJ	Razão Social
61.064.929/0001-79	Corteva Agriscience do Brasil Ltda.

## ***Informações relevantes adicionais***

O Plano Duprev BD da Sociedade Previdenciária Rumos está em extinção desde 06/01/2003.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 917 de 24/09/2018, publicada no D.O.U. de 06/11/2018.

## ***Qualidade da Base Cadastral***

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela Willis Towers Watson e correções feitas pela Rumos, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

# Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

## Participantes ativos<sup>1</sup>

Em 30/09/2021	
Quantidade	
- ativos	25
- autopatrocinaados	1
- benefício proporcional diferido	129
Idade média (em anos)	52
Tempo médio de serviço (em anos)	27
Tempo médio de contribuição (em anos)	27
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	9

<sup>1</sup> apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

## Assistidos

Benefícios	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Antecipada	233	69	11.241,42
Aposentadoria Normal	31	71	19.689,17
Pensão por Morte	28	76	6.650,34
Benefício Proporcional Diferido Recebendo	18	67	6.731,32

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerado a quantidade de benefícios concedidos que se refere ao número de grupos familiares.

## Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Rumos, conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A Rumos obteve junto à patrocinadora a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2021	2020
Taxa Real Anual de Juros	5,11%	5,30%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica suavizada em 10%	AT-2000 Básica suavizada em 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de Entrada em Invalidez	UP84 Modificada	UP84 Modificada
Rotatividade	Nula	Nula
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA	IPCA
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	- Para os ativos: 20% na primeira elegibilidade à antecipada; 15% entre essa data e a data da aposentadoria normal; 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal; - Para os BPDs: 100% de entrada em aposentadoria aos 55 anos de idade	- Para os ativos: 20% na primeira elegibilidade à antecipada; 15% entre essa data e a data da aposentadoria normal; 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal; - Para os BPDs: 100% de entrada em aposentadoria aos 55 anos de idade
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas	60% de probabilidade de casado na aposentadoria	60% de probabilidade de casado na aposentadoria
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Ativos e Benefícios Proporcionais Diferidos</li> </ul>	Sendo homem 4 anos mais velho que a mulher	Sendo homem 4 anos mais velho que a mulher

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar corresponde aos dados fornecidos pela Rumos referentes ao beneficiário vitalício mais jovem, ao beneficiário temporário mais jovem e ao número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 2019 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10, de 30/11/2018, válida até 31/12/2020. Esse estudo é considerado válido para a avaliação tratada neste parecer

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

### ***Taxa real anual de juros***

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 228/2021, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Rumos para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2020, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2020 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2020.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,11% para o Plano Duprev BD. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 228/2021 para esse plano (limite inferior: 3,29% a.a. e limite superior: 5,11%).

Sendo assim, a entidade e a patrocinadora do Plano Duprev BD optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,11% na avaliação atuarial de 2021.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Sociedade Previdenciária Rumos e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da entidade.

### ***Fator de determinação do valor real ao longo do tempo***

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2021 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

### ***Hipóteses Biométricas e Demográficas***

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em dezembro/2019 pela Willis Towers Watson.

### ***Regime Financeiro e Métodos Atuariais***

O método do Crédito Unitário, conforme apresentados na Demonstração Atuarial (DA) de 31/12/2018, foi utilizado até a alteração regulamentar ocorrida em setembro/2018 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado, uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

# Patrimônio Social

Com base no balancete da Sociedade Previdenciária Rumos de 31 de dezembro de 2021, o Patrimônio Social é de R\$ 772.880.998,18.

De acordo com informações prestadas pela Rumos para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano Duprev BD possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, alterada pela Resolução CNPC nº 37, de 13/03/2020.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela entidade.

# Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31 de dezembro de 2021, é a seguinte:

	(R\$)
<b>2.03 Patrimônio Social</b>	<b>772.880.998,18</b>
<b>2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>772.771.726,13</b>
<b>2.03.01.01 Provisões Matemáticas</b>	<b>800.449.676,74</b>
<b>2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos</b>	<b>631.576.413,00</b>
<b>2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida</b>	-
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	-
<b>2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização</b>	<b>631.576.413,00</b>
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	605.551.588,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	26.024.825,00
<b>2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder</b>	<b>174.024.839,42</b>
<b>2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida</b>	<b>144.643,42</b>
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	-
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	144.643,42
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC	-
<b>2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	<b>172.331.018,00</b>
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	172.331.018,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
<b>2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	<b>1.549.178,00</b>
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	1.549.178,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
<b>2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(5.151.575,68)</b>
<b>2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado</b>	-
<b>2.03.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado</b>	<b>(5.151.575,68)</b>
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	(5.151.575,68)
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	-
<b>2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias</b>	-
<b>2.03.01.02 Equilíbrio Técnico</b>	<b>(27.677.950,61)</b>
<b>2.03.01.02.01 Resultados Realizados</b>	<b>(27.677.950,61)</b>
<b>2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado</b>	-
<b>2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado</b>	<b>(27.677.950,61)</b>
<b>2.03.01.02.02 Resultados a Realizar</b>	-
<b>2.03.02 Fundos</b>	<b>109.272,05</b>
<b>2.03.02.01 Fundos Previdenciais</b>	-
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	-
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	-
<b>2.03.02.02 Fundos Administrativos</b>	<b>109.272,05</b>
<b>2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b>	-

### **Duração do Passivo do Plano de Benefícios**

A duração do passivo é de 11,1339 anos (133 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

### **Ajuste de Precificação**

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,11% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2021 foi calculado e informado pela Rumos para o Plano Duprev BD no valor de R\$ 496.218,76.

<b>Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>Valores em R\$</b>
a) Resultado Realizado	(27.677.950,61)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	-
a.2) Deficit Técnico Acumulado	(27.677.950,61)
b) Ajuste de Precificação	496.218,81
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(27.181.731,80)

O plano apresenta resultado deficitário e, ainda que o valor do ajuste de precificação seja positivo, o Equilíbrio Técnico Ajustado para o Plano Duprev BD em 31/12/2021 permanece negativo e igual a R\$ 27.181.731,80.

### **Limite de Equacionamento de Deficit**

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do deficit até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

Duração	Limite pela formula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
11,1339	1% x (11,1339 – 4) = 7,1339%	800.305.033,32	57.092.960,77

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(27.181.731,80)
Limite do Deficit	57.092.960,77
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2021)	-

Considerando o ajuste de precificação informado, conforme detalhado no item Ajuste de Precificação, o plano apresenta um Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ (27.181.731,85), que se encontra dentro do Limite do Deficit. Dessa forma, não foi estabelecida a amortização.

### Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2021 informado pela Sociedade Previdenciária Rumos equivale a 15,35%. Esse percentual líquido da inflação anual de 10,06% (variação do IPCA no ano de 2021) resulta em uma rentabilidade de 4,80%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,30% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2020. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

### Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2021 comparado com o passivo atuarial constante no balancete de 31/12/2021 antes da reavaliação atuarial.

	Valores em R\$ de 31/12/2021		Variação em %
	Reavaliado	Balancete	
<b>Passivo Atuarial</b>	805.601.252,42	780.009.135,08	3,28%
<b>Benefícios Concedidos</b>	631.576.413,00	603.891.380,80	4,58%
Contribuição Definida	-	-	0,00%
Benefício Definido	631.576.413,00	603.891.380,80	4,58%
<b>Benefícios a Conceder</b>	174.024.839,42	176.117.754,28	-1,19%
Contribuição Definida	144.643,42	144.643,42	0,00%
Benefício Definido	173.880.196,00	175.973.110,86	-1,19%

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder reduziu enquanto a provisão matemática de benefícios concedidos aumentou, quando comparadas com as provisões matemáticas evoluídas, indicando que participantes ativos iniciaram o recebimento de benefício.

As alterações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

A alteração da taxa de juros de 5,30% para 5,11% e alterações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

### ***Principais riscos atuariais***

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

### ***Soluções para Insuficiência de Cobertura***

A insuficiência em 31/12/2021 do Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial deduzido das Provisões Matemáticas a Constituir de 31/12/2021 encontra-se dentro do limite de equacionamento de deficit, portanto a entidade optou pela utilização desse limite, sendo a totalidade da insuficiência apurada em 31/12/2021 alocada na conta Deficit Técnico Acumulado.

### ***Varição do resultado***

O resultado variou de um superavit de R\$ 9.928.736,07, em 31/12/2020, para um deficit de R\$ 27.677.950,61, em 31/12/2021.

### ***Natureza do resultado***

O deficit ocorrido no exercício de 2021 foi proveniente, principalmente, da redução da hipótese de taxa de juros e também da rentabilidade inferior à hipótese da taxa real anual de juros utilizada na avaliação atuarial de 2020.

Em adicional, em 2020 o Conselho Deliberativo aprovou a utilização do superavit para antecipação de parcelas do Deficit em equacionamento, diante disso, a entidade utilizou R\$ 5.000.000,00 em maio/2020.

### ***Soluções para equacionamento do deficit***

Efetuar as contribuições, conforme definido no plano de custeio a vigorar em 2022, para o deficit equacionado já existente em 31/12/2021.

O fluxo correspondente ao equacionamento do deficit, para atestar a solvência do plano, consta no apêndice deste parecer atuarial.

# Plano de Custeio

## Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, a patrocinadora deverá efetuar, a partir de 01/04/2022:

- Em 2020 o Conselho Deliberativo aprovou a utilização do superavit para antecipar prestações futuras do saldo devedor, por isso não há previsão de contribuições extraordinárias da patrocinadora. O prazo para equacionamento é de 4 anos a partir de 31/12/2021

Adicionalmente, a patrocinadora deverá efetuar a contribuição destinada as despesas administrativas, conforme previsto no Orçamento Geral da Entidade.

## Autopatrocínados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de responsabilidade da patrocinadora destinadas ao custeio dos benefícios do plano. Além de efetuar a contribuição para custeio das despesas administrativas definida no Orçamento Geral da Entidade.

## Fonte dos Recursos

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio	01/04/2022		
	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	-	-	-
Taxa Custeio Normal	-	-	-
Tipo Custeio Extraordinário	-	-	-
Valor Custeio Extraordinário	-	-	-
Taxa Custeio Extraordinário	-	-	-
Tipo Utilização Fundos	-	-	-
Valor Utilização Fundos	-	-	-

## Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da Sociedade Previdenciária Rumos, informamos que o Plano Duprev BD se encontra em 31/12/2021 em deficit financeiro-atuarial no valor de R\$ 27.677.950,61.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Sociedade Previdenciária Rumos com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2021. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a Duprev em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2022.

Sátyro F Teixeira Neto

Sátyro F Teixeira Neto (Feb 18, 2022 09:56 GMT-3)

Sátyro Teixeira  
MIBA nº 1.158

Felipe R de Miranda

Felipe R de Miranda (Feb 18, 2022 10:27 GMT-3)

Felipe Reis de Miranda  
MIBA nº 3.241

## Apêndice A: Fluxo Financeiro

Ano	Patrimônio de Cobertura no final do ano (R\$)			Receitas no ano (R\$)			Despesas com pagamento de benefícios no ano (R\$)		
	Integralizado	A integralizar (Dívida da Patrocinadora)	Total	Contrib Normal	Contribuição Extraordinária	Total	Benefício Programado	Benefício não Programado	Total
2021	772.627.082,71	-	777.778.658,39	-	-	-	-	-	-
2022	757.535.466,27	-	762.950.287,46	-	-	-	50.580.501,15	2.632.760,38	53.213.261,53
2023	741.808.554,15	-	745.689.563,22	-	661.605,06	661.605,06	51.188.315,04	2.554.051,02	53.742.366,06
2024	726.167.376,83	-	727.593.656,27	-	2.646.420,22	2.646.420,22	52.397.956,43	2.462.002,32	54.859.958,75
2025	709.781.730,04	-	706.977.075,38	-	2.646.420,22	2.646.420,22	52.435.199,58	2.371.329,60	54.806.529,18

### Notas:

1. O Patrimônio de Cobertura é referente apenas à parcela de benefício definido do plano
2. O Patrimônio de Cobertura – Integralizado corresponde ao valor do patrimônio de cobertura contabilizado no balancete de 31/12/2021, líquido da dívida contratada
3. O Patrimônio de Cobertura – A integralizar corresponde ao valor da dívida do plano contabilizada no ativo do plano.
4. Não considera hipótese de inflação.

# Parecer Atuarial\_Plano Duprev BD\_2021\_v1

Final Audit Report

2022-02-18

Created:	2022-02-18
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAA-2qu-1aBeZ9HoLm3KUiapefaBT-L4Aoz

## "Parecer Atuarial\_Plano Duprev BD\_2021\_v1" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)  
2022-02-18 - 12:44:24 PM GMT- IP address: 158.82.159.130
-  Document emailed to Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) for signature  
2022-02-18 - 12:45:38 PM GMT
-  Document emailed to Felipe R de Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com) for signature  
2022-02-18 - 12:45:38 PM GMT
-  Email viewed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)  
2022-02-18 - 12:54:05 PM GMT- IP address: 158.82.159.130
-  Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)  
Signature Date: 2022-02-18 - 12:56:19 PM GMT - Time Source: server- IP address: 158.82.159.130
-  Email viewed by Felipe R de Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com)  
2022-02-18 - 1:27:07 PM GMT- IP address: 179.218.4.238
-  Document e-signed by Felipe R de Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com)  
Signature Date: 2022-02-18 - 1:27:31 PM GMT - Time Source: server- IP address: 179.218.4.238
-  Agreement completed.  
2022-02-18 - 1:27:31 PM GMT